

Fundo Municipal de Educação de Pombos

DECRETO Nº 103/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 654.900,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

020701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212212012.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31911303 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 73.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 153.500,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 31.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 6.200,00

1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 37.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 43.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 264.000,00

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

R\$ 29.000,00

1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 16.700,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 1.500,00

Total R\$ 654.900,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236612162.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO.

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 654.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 01 de dezembro de 2023

